



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DESPACHO

Referência: Processo nº 1450.01.0048309/2025-69

Assunto: Julgamento de Recurso Administrativo

Edital: 135/2025

Objeto: PARCERIA PÚBLICO PRIVADA NA MODALIDADE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE 2 (DOIS) CENTROS SOCIOEDUCATIVOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO NOS MUNICÍPIOS DE BETIM – MG E SANTANA DO PARAÍSO – MG.

A Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, neste ato representada pela Sra. **Isadora Monteiro Carvalho de Sousa**, respondendo pela Superintendência de Infraestrutura e Logística, representada por, vem apresentar sua decisão sobre o recurso em epígrafe, pelos motivos a seguir expostos:

1. DA DECISÃO

Nos termos do art. 165, parágrafo 2º, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, no disposto do art. 9º, inciso IX, do Decreto nº48.587, de 17 de março de 2023, no disposto do art. 1º, inciso II, alínea c, da Resolução SEJUSP N°632, de 25 de março de 2024, considerando as razões de fato e de direito expostas pela Comissão Especial de Licitação em sua manifestação - Decisão Recurso Administrativo (124495048), a qual acolho, **CONHEÇO** do recurso administrativo interposto pela Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e, no mérito, **NEGO-LHE PROVIMENTO**, mantendo a decisão que declarou habilitado o **Consórcio Soluções em Gestão Socioeducativa**, integrado pelas empresas **Soluções Serviços Terceirizados Ltda.** e **Bruno Menelli Dalpiero Consultoria e Gestão (ME)**, por seus próprios fundamentos.

Isadora Monteiro Carvalho de Sousa

Respondendo pela Superintendência de Infraestrutura e Logística
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por **Isadora Monteiro Carvalho de Sousa**, **Servidor(a) Público(a)**, em 08/10/2025, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **124670240** e o código CRC **94589909**.
